



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL 05 – JULGAMENTO DOS RECURSOS, CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA GERAL E CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, através da empresa Planexcon Gestão Pública e Empresarial S/S Ltda., com supervisão da Comissão Examinadora do Concurso nomeada pela Portaria nº 79/2018, **TORNA PÚBLICO** o presente edital de **JULGAMENTO DOS RECURSOS** apresentados em face do gabarito oficial, cadernos de questões e classificação provisória da prova objetiva do emprego de Guarda Municipal, conforme segue abaixo:

ALTERAÇÃO DE GABARITO				
EMPREGO	QUESTÃO	DE	PARA	MOTIVAÇÃO
Guarda Municipal	11	B	A	De Ofício
	13	A	C	
	15	C	B	
	35	B	A	

O resultado dos recursos eventualmente apresentados poderá ser consultado pelo próprio candidato Recorrente na sua área restrita, através do site www.planexcon.com.br

DIVULGA, também, a **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA GERAL DA PROVA OBJETIVA** dos candidatos aprovados, conforme Anexo I.

Informa, com efeito, que a **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA GERAL DA PROVA OBJETIVA**, discriminada no Anexo I deste edital, já está adaptada às retificações realizadas em decorrência da alteração de gabarito e análise dos recursos administrativos. Para as demais questões, fica mantido o disposto no Edital nº 04.

Nos termos discriminados no item 8.1 do Edital nº 01, ficam **CONVOCADOS** os candidatos mais bem classificados na prova objetiva **até o limite de 30 (trinta)**, conforme relação constante do Anexo II, **para a realização do Teste de Aptidão Física – TAF** que ocorrerá na data do dia 28 de abril de 2019, com início às 09:00hs, no Ginásio Municipal Augusto Avance, localizado à Rua Cesario Purgato, s/n, Centro, Mombuca/SP.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se no local da Prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário acima indicado, portando necessariamente documento de identidade original com foto, bem como atestado fornecido por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina que declare que o candidato está



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA



apto para a realização dos esforços físicos a serem praticados no TAF, conforme modelo instrutivo constante do Anexo IV do Edital nº 01.

O atestado deverá conter a identificação clara do médico e do número do seu registro no Conselho Regional de Medicina e deverá possuir data de no máximo 30 (trinta) dias de antecedência à data da realização do TAF.

Não serão aceitos atestados médicos genéricos que não se refiram especificamente a aptidão do candidato para realizar os esforços físicos requeridos que serão objeto do TAF. Aquele que por qualquer motivo deixar de apresentar o referido atestado ou apresentá-lo fora do padrão estabelecido, será impedido de realizar o TAF e, conseqüentemente, desclassificado do concurso público

SOMENTE IRÃO REALIZAR O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA PROVA OBJETIVA (ATÉ O LIMITE DE 30) QUE APRESENTAREM DOCUMENTO DE IDENTIDADE E ATESTADO MÉDICO

Informa, ademais, que em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora, o TAF poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o seu adiamento para nova data, a ser oportunamente estipulada e divulgada.

Para a realização do TAF recomenda-se que o candidato apresente-se com trajes e calçados apropriados, ou seja, basicamente roupas de ginástica (calção, calça de ginástica, shorts, bermuda térmica ou agasalho e camiseta), meias e calçando tênis, bem como faça sua refeição, no mínimo, com antecedência de 02 (duas) horas.

O aquecimento e a preparação para o TAF são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento das provas.

Por fim, informa que o ingresso aos locais de prova será permitido apenas aos candidatos que irão realizar o TAF, sendo vedada a entrada de pessoas estranhas ao concurso.

E por motivo de transparência, para chegar ao conhecimento de todos interessados, este edital estará disponível para consulta em Jornal de circulação do município, nos sites www.mombuca.sp.gov.br e www.planexcon.com.br, e na sede da Prefeitura Municipal de Mombuca.

Mombuca, 18 de abril de 2019.

MARIA RUTH BELLANGA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL